PROJETO DE LEI Nº 992

DE ___ DE_____ DE ____

APROVADO EM
21/11/2023
1ª e 2ª votação
Câmara Mun. Acaiaca

Ratifica a consolidação de contrato de consórcio público do CIMVALPI, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, e dá outras providências.

O Povo do Município de Acaiaca-MG, por seus representares na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município Acaiaca – MG no Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, e fica ratificado, sem ressalvas, a consolidação de contrato de consórcio público do CIMVALPI, cujo inteiro teor consta do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do CIMVALPI, fica o Poder Executivo municipal autorizado a ceder servidores com ônus para o Município.

Art. 3º O Poder Executivo municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta Lei.

§1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APROVADO EM
27 / 11 / 2023
1ª e 2ª votação
Câmara Mun. Acaiaca

Acaiaca-MG, 20 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaica@yahoo.com.br

1963 MUNICÍPIO DE ACAIACA
Administração 2017 a 2024, amor incondicional ao Povo Acaiaquense!

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Registro, inicialmente, minhas sinceras saudações.

Considerando a função típica inerente ao Poder Legislativo, ou seja, deliberar e aprovar as normas que formam o ordenamento jurídico do Estado, *in casu*, do Município, assim, orientando e estabelecendo as regras que orientam a conduta dos administrados(as), seja omissiva ou comissiva, e as ações da Administração direcionadas ao atendimento do interesse público, ora atuando no legítimo exercício de minhas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, encaminho esta proposição que dispõe sobre a consolidação dos termos e condições que orientam as atividades CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DA VALE DO PIRANGA – CIMVALPI, bem como os respectivos direitos e deveres dos entes públicos que integram a entidade, que foram sendo aprovadas desde a entrada em vigor do texto normativo originário.

Ressalte-se que as alterações do contrato do consórcio seguiram as normas legais e estatutárias, pois foram objeto de discussão e aprovação mediante deliberação de maioria qualificada durante a realização da assembleia dos Municípios Consorciados do CIMVALPI, reunião que tratou da adequação do texto normativo e, consequentemente, da Consolidação do Contrato de Consórcio Público, em relação às alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, especialmente, em razão da nova legislação de licitações e contratos (Lei n° 14.133/2021) a ser implementada pelo Consórcio CIMVALPI.

Relembre-se que o CIMVALPI foi constituído e instalado como pessoa jurídica de direito público interno, tipo associação, de natureza autárquica, na data de 13 de fevereiro de 2014, conforme ata de fundação da entidade, havendo, neste período, representado os interesses

de todos os consorciados, para tanto, contribuindo com o planejamento, execução e gestão associada dos serviços públicos observando a realidade e a demanda de cada Município.

Neste sentido, as alterações contratuais são imprescindíveis para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo CIMVALPI, sobretudo, para viabilizar a contratação de fornecedores de bens e prestadores de serviços em observância às regras dispostas na Lei n° 14.133/2021.

A minuta do contrato que segue anexa contém, além da redação original do protocolo de intenções convertido em contrato de Consórcio, as alterações do contrato de consórcio realizadas no período de 14 de fevereiro de 2014 e até a presente data.

É indubitável os benefícios diretos e indiretos proporcionados pelo CIMVALPI ao município de Acaiaca, sobretudo, efetivados nas áreas de assistência técnica para execução de serviços, de infraestrutura, de iluminação pública e procedimentos licitatórios, tendo em vista a concentração dos esforços de todos os entes consorciados para tornar mais eficiente as contratações e a promoção das ações de interesse público.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam o projeto de lei ora submetido à deliberação do Plenário, receberá ele, por certo, o apoio maciço e a aprovação dos Edis.

Acaiaca-MG, 20 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
E-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaica@yahoo.com.br